

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS**  
**NÚCLEO DE ASSUNTOS CULTURAIS**

**EDITAL 01/NAC/EXTENSÃO/2017**

**PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ATIVIDADES CULTURAIS: AULAS DE INICIAÇÃO MUSICAL, CORAL E ORQUESTRAS: RAIZ E CLÁSSICA DA UNIFIMES PARA O ANO DE 2017**

A Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, de Mineiros, Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e para que cumpra os efeitos legais, torna público o lançamento do presente Edital, e convida os/as interessados a se inscreverem nas Ações de Cultura da UNIFIMES para o ano de 2017.

**1. Objetivos**

- 1.1. Selecionar bolsistas para participar dos grupos culturais da UNIFIMES, de acordo com a Seção III, Art. 16, inciso III do Regulamento do Programa de Bolsas e Incentivos aos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, no ano de 2017;
- 1.2. Incentivar os talentos musicais da UNIFIMES e comunidade em geral, contribuindo para a extensão universitária, e
- 1.3. Promover atividades que gerem educação musical, integração e bem-estar a toda comunidade da UNIFIMES, e sociedade mineirense.

**2. Das Inscrições e Requisitos**

- 2.1. Antes de efetuar a inscrição, o interessado deverá conhecer o teor deste Edital;
- 2.2. A efetivação da inscrição implicará na aceitação por parte do interessado de todas as condições estabelecidas neste Edital;
- 2.3. Poderão requerer inscrição: alunos, servidores e comunidade externa;
- 2.4. A inscrição dar-se-á, através do preenchimento da ficha de inscrição na Recepção da UNIFIMES;
- 2.4. A inscrição para Canto Coral só será efetivada, após breve teste de classificação vocal que será aplicado pelo professor de música;
- 2.5. As inscrições ocorrerão do dia 16 de janeiro a 11 de fevereiro de 2017;
- 2.6. As vagas destinadas ao Canto Coral e as Aulas de Iniciação Musical poderão ser preenchidas pela comunidade externa de acordo com o quantitativo disponibilizado no quadro de vagas, discriminadas no item 5.2, deste edital.

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS**  
**NÚCLEO DE ASSUNTOS CULTURAIS**

- 2.7. Os (as) candidatos (as) às vagas deverão passar por entrevista a ser realizada pelo professor de música;
- 2.8. Os (as) candidatos (as) às vagas devem possuir o instrumento, uma vez que a utilização do mesmo é imprescindível durante as aulas;
- 2.9. Os (as) candidatos (as) às vagas de qualquer atividade musical prevista neste edital, que forem menor de idade, devem trazer documento de anuência de seus pais ou responsáveis;
- 2.10. Os (as) candidatos (as) às vagas de qualquer atividade musical prevista neste edital, no ato da inscrição devem trazer uma foto 3x4, e
- 2.11. Os (as) candidatos (as) às vagas de qualquer atividade musical prevista neste edital, no início das aulas devem adquirir uma **camiseta** do Projeto (uniforme).

### **3. Da natureza do vínculo**

- 3.1. Todo participante do Coral ou da Iniciação Musical, dispõe-se a ele como voluntário; para tanto assinará o termo próprio anexo;
- 3.2. Serão concedidos descontos de 20% (vinte por cento), como forma de bolsa de estudos, sobre os valores totais das mensalidades do ano de 2017, aos alunos matriculados em algum curso de graduação oferecido pela UNIFIMES;
- 3.3. Nos casos em que o (a) aluno (a) possua Financiamento Estudantil - FIES, Bolsa OVG, Programa de Crédito Educativo, PROUNI, Bolsa Social Parcial ou outros, o valor do desconto concedido somado ao benefício não poderá exceder o valor total da mensalidade;
- 3.4. Os participantes serão certificados com 4 (quatro) horas semanais complementares, de acordo com a legislação vigente, e
- 3.5. Os integrantes da comunidade externa também assinarão o Termo de voluntariado. A eles será atribuído Certificado correspondente as horas de atividades semanais.

### **4. Das condições para a concessão da Bolsa de 20% sobre as mensalidades dos Cursos da UNIFIMES, para atuação junto ao Coral ou Aulas de Iniciação Musical.**

- 4.1. Para os descontos a serem concedidos serão selecionados alunos que:
- a) estejam regularmente matriculados em curso de graduação da UNIFIMES, e

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS**  
**NÚCLEO DE ASSUNTOS CULTURAIS**

b) disponham de 04 (quatro) horas semanais para execução das atividades propostas, e tempo extra para as apresentações internas e externas, que conta 2 (duas) presenças ou 2 (duas) faltas aos Bolsistas dos Projetos Culturais;

4.2. A concessão da Bolsa não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o aluno e a UNIFIMES, uma vez que é voluntário.

4.3. O desconto poderá ser cancelado:

- a) por desistência do aluno;
- b) a pedido do responsável do projeto;
- c) por não cumprimento das exigências do presente edital;
- d) por trancamento de matrícula;
- e) por não efetivação da matrícula em disciplinas no período de vigência do desconto estipulado no presente edital, quando universitário;
- f) por conclusão de curso do universitário;
- g) pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição;
- h) por iniciativa da UNIFIMES, quando o Projeto apresentar motivos impeditivos à sua continuidade, e
- i) por faltas, sem justificativa consistente, ao longo do semestre, sendo que o aluno **não** pode ter mais de 2 (duas) faltas no mês.

4.4. O desconto poderá sofrer alterações quando:

- a) até 1 (uma) falta o bolsista recebe 20% (vinte por cento) de desconto no valor da mensalidade de seu curso;
- b) 2 (duas) faltas o bolsista recebe 10% (dez por cento) de desconto no valor da mensalidade de seu curso;
- c) 3 (três) ou mais faltas o bolsista perde o direito de desconto na mensalidade do seu curso.

## **5. Das Vagas**

5.1. Os candidatos aprovados fora do número de vagas concedidas comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados na rigorosa ordem de classificação em caso de surgimento de vaga durante o prazo de eficácia do processo seletivo.

5.2. Serão ofertadas para preenchimento das vagas de acordo com o quadro abaixo:

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS**  
**NÚCLEO DE ASSUNTOS CULTURAIS**

Área	Horário/quantidade de alunos	Turmas	Vagas UNIFIMES	Vagas/ Comunidade	Total
Aulas de Iniciação Musical  Professor <b>JONIEL</b>	Das 9h às 9h50min e (10 alunos)	Aulas de Viola  2ª feira e 6ª feira	10	50	<b>60</b>
	Das 10h às 10h50min (10 alunos)				
	Das 13h às 13h50min (10 alunos)				
	Das 14h às 14h50min (10 alunos)				
	Das 15h às 15h50min (10 alunos)				
	Das 16h às 16h50min (10 alunos)				
	Ensaio Geral nas 3ª feiras às 19h				
Aulas de Iniciação Musical  Professor <b>JONIEL</b>	Das 9h às 9h50min e (10 alunos)	Aulas de Violão  4ª feira e Sábados	10	50	<b>60</b>
	Das 10h às 10h50min (10 alunos)				
	Das 13h às 13h50min (10 alunos)				
	Das 14h às 14h50min (10 alunos)				
	Das 15h às 15h50min (10 alunos)				
	Das 16h às 16h50min (10 alunos)				
	Ensaio Geral nas 3ª feiras às 19h				
Aulas de Iniciação Musical  Professor <b>Marcelo Júnior</b>	Das 13h às 13h50min (10 alunos)	Aulas de Violão  3ª feira e 5ª feira	10	20	<b>30</b>
	Das 14h às 14h50min (10 alunos)				
	Das 15h às 15h50min (10 alunos)				
	Das 16h às 16h50min (10 alunos)				
	Ensaio Geral nas 3ª feiras às 19h				
Aulas de Iniciação Musical  Professor <b>Bruno</b>	Das 9h às 9h50min e (10 alunos)	Aulas de Violão  3ª feira e 5ª feira	10	10	<b>20</b>
	Das 10h às 10h50min (10 alunos)				
	Ensaio Geral nas 3ª feiras às 19h				
Aulas de Iniciação Musical  Professor <b>Murilo Fernandes</b>	Das 15h às 15h50min (10 alunos)	Aulas de Violino  3ª feira e 5ª feira	10	10	<b>20</b>
	Das 19h às 19h50min (10 alunos)				
	Ensaio Geral nas 5ª feiras das 20h às 21h				
Canto Coral Maestro <b>Marcelo Souto</b>	Das 17h45min às 18h45min	3ª feira e 5ª feira	50	10	<b>60</b>

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS**  
**NÚCLEO DE ASSUNTOS CULTURAIS**

## **6. Dos Testes e Entrevistas**

6.1. O teste de classificação vocal será aplicado aos interessados em participar do Coral e deverá identificar o tipo de voz de cada candidato, além de aferir a percepção e afinação. As mulheres serão classificadas como Sopranos ou Contraltos, e os homens serão classificados como Tenores ou Baixos.

6.2. As entrevistas têm por objetivo aferir a aptidão musical dos candidatos (as) para a prática.

6.3. Os testes e entrevistas serão realizados de acordo com a disponibilidade do Maestro, e deverão ser agendados.

## **7. Das Obrigações**

7.1. Participar dos ensaios;

7.2. participar das oficinas de músicas um vez por mês em locais pré-estabelecidos;

7.3. participar das apresentações internas e externas, e

7.4. assinar a frequência.

## **8. Cronograma**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
8.1 Publicação e divulgação do Edital	06/01/2017
8.2 Inscrições	16/01/2017 à 06/02/2017
8.3 Testes e entrevistas	06/02/2017 à 11/02/2017
8.4 Publicação de Resultados	11/02/2017
8.5 Início das Atividades	13/02/2017

## **9. Disposições finais**

9.1. O participante, que porventura usar instrumentos musicais da UNIFIMES, deverá assinar um termo de responsabilidade sobre o instrumento recebido, e o mesmo deverá ser devolvido no término das atividades.

9.2. O participante que faltar sem justificativa a qualquer uma das atividades, será considerado desistente.

9.3. Os testes serão avaliados pelo Maestro Marcelo Ramos Souto.

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS**  
**NÚCLEO DE ASSUNTOS CULTURAIS**

- 9.4. O aluno bolsista que concluir o curso e quiser continuar participando dos projetos, pode continuar como membro da comunidade externa
- 9.5. Caso o número de inscrições Iniciação Musical seja superior ao número de vagas previstas, ocorrerá um sorteio para definir a formação das turmas. O sorteio acontecerá diante de representantes dos servidores, alunos e direção.
- 9.6. Terá prioridade no sorteio o candidato (a) que não estiver inscrito e aprovado para outras atividades previstas no edital.
- 9.7. No caso das vagas para Canto Coral ou Iniciação musical destinadas aos alunos e servidores não serem preenchidas, serão remanejadas para a comunidade externa.
- 9.8. Os alunos de iniciação musical passam a fazer parte das Orquestras: Raiz ou Clássica.
- 9.9. As atividades serão desenvolvidas e supervisionadas pelo Maestro Marcelo Ramos Souto e pela Responsável pelo Núcleo de Assuntos Culturais da UNIFIMES, Irondina de Fátima Silva.

**PUBLIQUE-SE.**  
**CUMPRA-SE.**

Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES, 06 de janeiro de 2017.

**Irondina de Fátima Silva**  
Responsável pelo Núcleo de Assuntos Culturais da UNIFIMES

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS**  
**NÚCLEO DE ASSUNTOS CULTURAIS**

## Anexo I

### (EDITAL 01/NAC/2017)

Para Alunos da UNIFIMES

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, \_\_\_\_\_,  
R.G. \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no \_\_\_\_ período do curso de \_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade de horário para participar de segunda a sábado, no período \_\_\_\_\_, por tempo determinado de 04 (quatro) horas semanais, mais horas de apresentações, conforme exigências do Regulamento do Programa de Bolsas e Incentivos aos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a)

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome _____		
CPF _____	RG _____	
Nacionalidade _____	Estado Civil _____	
Profissão _____		
Endereço _____		
Cidade _____	Estado _____	CEP _____
Tel: _____		E-mail _____
Curso _____		
Matrícula _____	Período _____	
Horário _____		
Modalidade: ( ) Coral      ( ) Iniciação Musical		

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS**  
**NÚCLEO DE ASSUNTOS CULTURAIS**

## Anexo II

### (EDITAL 01/NAC/2017)

Para os alunos da Comunidade

### DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO GRATUITA E VOLUNTÁRIA

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não sou acadêmico da UNIFIMES, mas gostaria de participar das atividades Cultural desta instituição. Para isso, declaro e aceito participar, de forma voluntária, ou seja, não recebendo pagamento, bolsa ou qualquer outro benefício desta Instituição, durante todo o tempo em que eu estiver compondo este grupo cultural. Apenas receberei Certificado de participação.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome _____		
CPF _____	RG _____	
Nacionalidade _____	Estado Civil _____	
Profissão _____		
Endereço _____		
Cidade _____	Estado _____	CEP _____
Tel: _____		E-mail _____
Horário _____		
Modalidade: ( ) Coral      ( ) Iniciação Musical		